

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2020

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2020**.
DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:
Aquisição de produtos para remover sujidades a serem utilizados no posto de lavagem localizado na Secretária Municipal de Serviços Públicos
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 18/2020, a saber:

4	VASSOURA uso automotivo, propriedades mínimas: cepa em MADEIRA, medindo 25X6X6 cm (compr X larg X espessura) com 66 tufo; cerdas de fibra de coco e cizal; cepa com furacão inclinada 45° em relação aos tufo para colocação de cabo; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	MERCO	UN	30,00	34,00	1.020,00
Total do Fornecedor:						31.600,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.06.2.115.3.3.90.30.00.00.00.01 0070 – código red. 361/2020

21.06.2.115.3.3.90.30.00.00.00.01 1000 – código red. 362/2020

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específica na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 19 de Fevereiro de 2020

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Representante: MARCOS CANDIDO, CPF n° 878.245.901-00

Fornecedor

5279-POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	DETERGENTE AUTOMOTIVO, ALCALINO, biodegradável, contendo tensoativos umectantes, agentes sequestrantes, usado em postos de serviços para desengraxante e removedor de sujidades em carrocerias de madeira, motores, chassis, tapetes, rodas e etc; devendo ser diluído na proporção de até 1:41 (para cada 1 litro de produto adicionar 40 litros de água) princípio ativo Lauriléter sulfonato de sódio; composto de alcalinizante, espessante, preservativo, essencia, tensoativo, não iônico, corante e água, com ph de (1%) entre 10,50 e 12,50, com densidade entre 1.100 e 1.300 g/ml, com alcalinidade entre 180 e 280, líquido viscoso na cor AZUL, acondicionado em bomba de 50 litros do produto. a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) do produto sujeito a verificação no ato da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a notificação do produto na ANVISA, e devendo ser entregue no momento da licitação à ficha técnica deste produto.	BIO LIMP	BB	50,00	278,00	13.900,00
2	XAMPU AUTOMOTIVO tipo ATIVADO, biodegradável, contendo tensoativos, umectantes; agentes sequestrantes; usado em postos de serviços para desengraxante e removedor de sujidades em latarias de veículos; devendo ser diluído na proporção de até 1:41 (para cada 1 litro do produto adicionar 40 litros de água); princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, inibidores de corrosão, sequestrante, conservante e corante; com ph de (1%) entre 2,00 e 3,00; líquido viscoso na cor ROXA, acondicionado em bomba de 50 litros do produto, a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) do produto sujeito a verificação no ato da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a notificação do produto na ANVISA, e devendo ser entregue no momento da licitação à ficha técnica deste produto.	BIO LIMP	BB	50,00	278,00	13.900,00
3	XAMPU AUTOMOTIVO tipo NEUTRO biodegradável, contendo tensoativos umectantes; agentes sequestrantes; usado em postos de serviços para desengraxante e removedor de sujidades em latarias de veículos; devendo ser diluído na proporção de até 1:41 (para cada 1 litro do produto adicionar 40 litros de água), princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, inibidores de corrosão, sequestrante, conservante e corante com ph neutro; líquido viscoso na cor AMARELA, acondicionado em bomba de 50 litros do produto; a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) do produto sujeito a verificação no ato da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a notificação do produto na ANVISA, e devendo ser entregue no momento da licitação à ficha técnica deste produto.	BIO LIMP	BB	10,00	278,00	2.780,00

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 82162/2020 - FLY 333.0001300/2020 ..

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva "in Loco" nos equipamentos transmissores/retransmissores de sinais de televisão analógico e digital, não substituição de peças e componentes eletrônicos dos equipamentos existentes e os que vierem a ser instalados. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 476/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 e 27 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **JOSE MAMEDIO CAMPOS**, CNPJ: 27.202.652/0001-65, perfazendo um valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.044 - 33.90.39.00.00.00.01.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 02 (dois) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de fevereiro de 2020.

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 82699/2020 - FLY N° 333.0001837/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente ATENDER AS AÇÕES ESPECÍFICA NO MES DE MARÇO, FIRMAMDO DISCUSSÕES QUE VISEM À DIMINUIÇÃO DO PRECONCEITO, ONDE SÃO DISCUTIDOS ASSUNTOS QUE TRATAM DA IMPORTÂNCIA DO PAPEL DA MULHER DIANTE DA SOCIEDADE. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 518/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 13 e 14 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA**, CNPJ: 08.587.869/0001-96, perfazendo um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.263 - 33.90.32.00.00.00.01.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 15 (quinze) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 02 de março de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81509/2020
 b) Licitação Nr.: 18/2020
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 19/02/20
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de produtos para remover sujidades a serem utilizados no posto de lavagem localizado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- CONTRATADO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)
 DATA: 19/02/20

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ata da vigésima segunda reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.

No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte às dezoito horas, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Leonardo Peres Bressan, Márcia Batista Lobo Grigolo, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho e Edson Ajala. A Sr.ª Márcia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão deliberou as seguintes pautas: **Próxima entrega no distrito Nova Casa Verde, a comissão solicitou parecer Jurídico dos Processos nº 66242 e do processo nº 80826/2019**, ambos em nome de Valderi Alves de Santana, do processo nº 64458/2018 em nome de Francisco Alves Martins e do Processo nº 80823/2019 em nome de Clarice Venancio Martins. Foram aprovados 11 (onze) parecer de processos de regularização do Distrito Nova Casa Verde, conforme lista abaixo:

Relação de beneficiários com parecer sem indenização

QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
26	02	ESMERALDA BENTO DA SILVA	75441/2019
58	15	EROTILDES MONTEIRO DE MORAES	80305/2019
90	11	PEDRO SALES	77334/2019
59	18	MANOEL FERREIRA DA COSTA	64271/2018
59	12	GERUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	63711/2018
26	15	SERGIO ANTÔNIO SOBRAL	75290/2019
58	05	JOSE DA SILVA	63490/2018
25	16	JEFERSON RIBEIRO DE SOUZA	75304/2019
59	02	PEDRO ROSA DA SILVA	65265/2018
25	18	PEDRO BEZERRA DE SOUZA	75309/2019
32	25	ROGÉRIO CASAROTTO	75989/2019

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a quinta reunião ordinária. Eu Márcia Batista Lobo Grigolo, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do Brasil- OAB

LEONARDO PERES BRESSAN
Representante da Engenharia civil Município de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal Gilmar de Barros Maciel

Chefe do Departamento de Cadastro
DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU

Ata da vigésima terceira reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.
 No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte às dezoito horas, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Leonardo Peres Bressan, Márcia Batista Lobo Grigolo, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho. A Sr.ª Márcia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão deliberou as seguintes pautas: **Próxima entrega no distrito Nova Casa Verde será realizada no dia 29 de fevereiro de 2020**, serão entregues vinte Certidão de regularização fundiária sem indenização, inclusive de beneficiários que não foram receber em outras oportunidades (lista anexo)

QD	LT	REQUERENTES
26	02	ESMERALDA BENTO DA SILVA
58	15	EROTILDES MONTEIRO DE MORAES
90	11	PEDRO SALES
59	18	MANOEL FERREIRA DA COSTA
59	12	GERUZA RODRIGUES DE ALMEIDA
26	15	SERGIO ANTÔNIO SOBRAL
58	05	JOSE DA SILVA
25	16	JEFERSON RIBEIRO DE SOUZA
59	02	PEDRO ROSA DA SILVA
25	18	PEDRO BEZERRA DE SOUZA
32	25	ROGÉRIO CASAROTTO
84	01	ELIETE DOS SANTOS
71	09	CLEIDE CORDEIRO PEREIRA
14	09	CLEIDE CAETANO LIMA
75	11	DAYANE DA CUNHA SILVA
80	02	ELIANA BATISTA DE ALMEIDA
03	09	MARINETE LIMA SEREJO
13	05	IRENE GOMES DA SILVA
70	13	OSVALDO ALVES JUNIOR
49	10	MARIA OLIVEIRA BARBOSA

A comissão solicitou anteriormente parecer Jurídico dos Processos nº 66242 e do processo nº 80826/2019, ambos em nome de Valderi Alves de Santana, do processo nº 64458/2018 em nome de Francisco Alves Martins e do Processo nº 80823/2019 em nome de Clarice Venancio Martins, a procuradora do município a Dr.ª Priscila Souza, realizou o parecer jurídico, que está anexado ao processo, que foi lido por toda a comissão, para as próximas providências cabíveis. A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião ordinária. Eu Márcia Batista Lobo Grigolo, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do Brasil- OAB
LEONARDO PERES BRESSAN
Representante da Engenharia civil Município de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal Gilmar de Barros Maciel
Chefe do Departamento de Cadastro
DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Representação da AGEHNOVA
EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Administração VALTER VALENTIN PINTO, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. JULIANA CAETANO ORTEGA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, através do Sr. HERNANDES ORTIZ, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. FÁBIO ZANATA, Secretária Municipal de Serviços Públicos, representada pelo Sr. ROBERTO GINELL, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI, ajustam o presente Termo Aditivo de Supressão.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão do valor na Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 011/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para operacionalização de software informatizado via web para manutenção da frota de veículos, assemelhados, cedidos, doados e outros que estejam a disposição do município, conforme necessidade deste.

DA SUPRESSÃO: Dessa forma, fica suprimido do contrato o valor de **R\$ 385.035,00** (trezentos e oitenta e cinco mil, trinta e cinco reais), correspondente a **6,65%**, restando o valor de **R\$ 5.404.965,00** (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) do contrato originário. Alterações conforme fundamenta o inciso II do 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e justificativa anexa ao processo.

Nova Andradina, 21 de Fevereiro de 2020.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
Marcelo de Oliveira Lima
Contratada

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesa

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Contratante
Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesa

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
Ordenador de Despesa

FÁBIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante
Ordenador de Despesa

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratante
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº. 85 de 27 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 001/2020 expedida pela Controladoria - Geral do Município, no qual solicita a designação dos servidores abaixo citados (autos 82. 814/2020);

CONSIDERANDO a lei Complementar nº 231, de 4 de abril de 2019 regulamentada através do Decreto nº 2.317 de 31 e junho de 2019;

CONSIDERANDO que Christiane Aparecida Tosti foi nomeada através da portaria 290, de 30 de maio de 2019, como Controlador - Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores para compor a função de controlador de cada Unidade Setorial do Controle Interno do Município de Nova Andradina/MS:

I – Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Saúde:

a - Nilva Aparecida de Paula, CPF 366.168.421-34, servidora municipal;

II - Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

a) Megui Marri Wruck de Souza Santos, CPF 039.558.171-05, servidora municipal;

III - Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a) Rafaela Ballesterio Izidorio, CPF 013.553.421-63, servidor municipal;

IV- Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Cately de Moraes Souza de Oliveira, CPF 001.446.711-90, servidora municipal;

V - Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

a) Welinton Bachega Brito, CPF 023.555.441-31, servidor municipal;

VI - Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

a) Andreia Rodrigues Guisoni, CPF 982.671.161-68, servidora municipal

VII - Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento**Integrado:**

a) Nilda Regina Barros Maciel, CPF 559.136.591-00, servidora municipal

VIII - Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) Rodrigo Henrique de Oliveira, CPF 024.810.041-67, servidor municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 273/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 273/2019, celebrado com a empresa D. MARTINS DE LIMA - ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 009/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 009/2019, celebrado com as Empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, CNPJ: 12.772.384/0001-40; ANDRE MIRANDOLA, CNPJ: 04.860.249/0001-28; CENTRO DIGITAL INFORMATICA – EIRELI, CNPJ: 20.829.041/0001-00; EVERTON LUIZ OSHIRO – ME, CNPJ: 01.592.442/0001-37; CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ: 13.646.927/0001-45; TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01; ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO, CNPJ: 27.913.520/0001-41; J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 09.413.435/0001-32; MARCOS ANTONIO DA SILVA – MEI, CNPJ: 19.162.885/0001-53

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2020.

Arión Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 074/2019, celebrado com a Empresa M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arión Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 075/2019, celebrado com a Empresa ANDRE MIRANDOLA - ME, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arión Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 076/2019, celebrado com a Empresa CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arión Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 077/2019, celebrado com a Empresa EVERTON LUIS OSHIRO - ME, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arión Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 078/2019, celebrado com a Empresa J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arión Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 079/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO N° 079/2019**, celebrado com a Empresa J.L LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Santa Terezinha
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 080/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO N° 080/2019**, celebrado com a Empresa J.L TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 081/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO N° 081/2019**, celebrado com a Empresa J.L CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 082/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO N° 082/2019**, celebrado com a Empresa J.L ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP, com vigência em 03/10/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 13/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

REF.: Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2017 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o decurso do prazo do concurso público n° 001/2017, bem como cláusula 10.4 do Edital de Abertura n° 001/2017, que determina que o prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da FUNSAU-NA;

CONSIDERANDO que a data da homologação do concurso público n° 001/2017 ocorreu em 02 de março de 2018, conforme Edital n° 009/2018;

RESOLVE:

I - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2017, regido pelo Edital n° 001/2017, cuja homologação ocorreu em 02 de março de 2018.

II – Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 02 de março de 2.020.


NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5950 | www.funsauna.ms.gov.br
Ouvvidoria 0800 647 3721



EDITAL Nº 03/03/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer as funções, Mecânico CNH C, Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira de Pneus, Operador Escavadeira Hidráulica, Operador de Trator Esteira e Pneus, Operador de Bobycat, Motorista Caminhão Caçamba com CNH categoria D), Pedreiro e Auxiliar de Coletor de lixo e outros(masculino) para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 03/01/2020, conforme abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

OPERADOR DE BOBCAT			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Edna Xavier	935154 SSP/MS	APROV.
2	Anderson Francisco dos Santos	1860467 SSP/MS	APROV.
3	Rosimara Ribeiro de Carvalho	1675641 SSP/MS	APROV.
4	Paulo Sergio da Silva Bueno	196319262 SSP/SP	APROV.
	Lucélia Cícera de Souza	1593499 SSP/MS	REPROV.

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Jair Kleem	68048273SSP/PR	APROV.
2	Roberto Carlos de Oliveira	1331969 SSP/MS	APROV.
3	Eliton Alves Correa	1779678 SSP/SMS	APROV.
4	Rogério Soares Magalhaes	843191 SSP/MS	APROV.
5	Edison Teodoro da Silva	13548921 SSP/SP	APROV.
6	Otniel Bueno maia Santana	1623880 SSP/MS	APROV.
7	Floriano Rocha da Silva	1666252 SSP/MS	APROV.
8	Antônio Francisco Alves	796207 SSP/MS	APROV.
9	Joseildo Ferreira dos Santos	1444938 SSP/MS	APROV.
10	Edi Carlos Rego da Silva	1727022 SSP/MS	APROV.
11	Juscílio Silva de Andrade	1355121 SSP/MS	APROV.
	Acelmo Luiz Marques	1671370 SSP/MS	REPROV.
	Juliano Mantovani Jorge	1740524 SSP/MS	REPROV.
	Antônio Cezar Benites	369289 SSP/MS	REPROV.
	Paulo Miguel	300612022099 SSP/MS	REPROV.
	Victor Junior Andrade da Silva	1584903 SSP/MS	N.C.

OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA			
NOVA ANDRADINA - CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Reginaldo Lopes da Silva	624248 SSP/MS	APROV.
2	Jose Aparecido rodrigues	1221871 SSP/MS	APROV.

OPERADOR DE MAQUINAS - TRATOR DE PNEUS			
NOVA CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Edevanildo Marques da Silva	1400485 SSP/MS	APROV.
2	André Aparecido Ribeiro dos Santos	1393941 SSP/MS	APROV.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Apolonio Jaques	187607 SSP/MS	APROV.

MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO CAÇAMBA			
NOVA CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Fabiano Rodrigues de Carvalho	1692581 SSP/SP	APROV.
2	Carlos Alberto de Moraes	861872 SSP/MS	APROV.
3	Genilton Pereira da Costa	5866217 SSP/SP	APROV.
4	Hudson Bibiano Ferreira	1997205 SSP/MS	APROV.
5	Almir Menezes da Rosa	1282941 SSP MS	APROV.

MECANICO			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Fernando Henrique Pereira da Cruz	1859638 SSP/MS	APROV.
2	Jose Francelino da Silva	657098 SSP/MS	APROV.

OPERADOR DE MAQUINAS MOTONIVELADORA			
NOVA ANDRADINA SEDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Nelson Silvestre	163944 SSP/MS	APROV.

OPERADOR DE MAQUINAS MOTONIVELADORA			
NOVA CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Genivaldo Lima	55283 SSP/MS	APROV.
2	Alex Farias Pedroso	001493356 SSP/MS	APROV.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULMO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
1	Marcio Mendes dos Santos	91726424 SSP/PR	APROV
2	Edmilson Pereira Guissoni Silva	2063037 SSP/MS	APROV.
3	Edson Parede Miguel	2110389 SSP/MS	APROV
4	Thiago Amaral da Silva	446589974 SSP/SP	APROV
5	Rodrigo Pereira da Silva	1789591 SSP/MS	APROV
6	Jeferson da Silva Machado	1830809 SSP/MS	APROV
7	Mateus Aparecido Conceição	2257538 SSP/MS	APROV
8	Jose Aparecido Barbosa	198670114 SSP/SP	APROV
9	Marcos Santa Cruz Pedroso	793696 SSP/MS	APROV
10	Claudemir de Souza Alves	1404784 SSP/MS	APROV
11	Jose Cleuton Ribeiro	3269573 SSP/PI	APROV
12	Vitor Cezar Campos Lemes	527743975 SSP/SP	APROV
13	Jose Paulo de Souza	502953524 SSP/SP	APROV
14	Rildo Miranda	844047 SSP/MS	APROV
15	Josuel Farias batista	001731223 SSP/MS	APROV
16	Junior Santana da Silva	001804246 SSP/MS	APROV
17	Againlove Vixamar	G222024-7	APROV
18	Valter Lopes Marim	1967149 SSP/MS	APROV
19	Rafael Monteiro de Oliveira	2242886 SSP/MS	APROV
20	Kaio Ruan lourenço Botelho	1983257 SSP/MS	APROV
21	Tailler Miguel Alves dos Santos	2549588 SSP/MS	APROV
22	Renan Braga Taveira	2413753 SSP/MS	APROV
23	Alessandro Nunes Cavalcante	1243747 SSP/MS	APROV
24	Evandro de Matos Evaristo	590487218 SSP/SP	APROV
25	Jeferson Bastos Cândia	1755345 SSP/MS	APROV
26	Joao Vitor de Souza Faria	2203755 SSP/MS	APROV
27	Aginaldo Pereira de Freitas	206739126 SSP/SP	APROV
28	Jose Aparecido Almeida da Costa	1094869 SSP/MS	APROV
29	Erikson Pereira Martins	362479501 SSP/SP	APROV
30	Diego dos Santos Macedo	001919850 SSP/MS	APROV
31	Bruno da Silva Estevo	1766798 SSP/MS	APROV
32	Luan Vinicius Santos Azevedo	2088034 SSPMS	APROV
33	André Victor Bastos Souza	2333680 SSP/MS	APROV.
34	Joao Victor Francozo da Silva	2345021 SSP/MS	APROV.
35	Adriano da Silva Medrade	2419115 SSP/MS	APROV.
36	Jose Siebra da Costa	248572040 SSP/SP	APROV.
37	Fabio Viener da Silva	207582941 SSP/RJ	APROV.
38	Douglas Fernandes Alves da Silva	1859784 SSP/MS	APROV.
39	Humberto da Silva Souza	1920906 SSP/MS	APROV.
40	Tailler Carvalho Ramos da Cruz	2288057 SSP/MS	APROV.
41	Odair Vicentini	153569220 SSP/SP	APROV.
42	Domingos Ramos da Silva	15954077 SSP/MG	APROV.
43	André dos Santos Lima Silva	1749948 SSP/MS	APROV.
44	Fernando Garrido Junior	16155412 SSP/SP	APROV.
45	Tiago Conceição Oliveira Bazano	949162 SSP/MS	APROV.
46	Deniz Lucio Gomes Eugenio	897102 SSP/MS	APROV.
47	Lucas de Oliveira Alves	2403567 SSP/MS	APROV.
48	Marcio Ruiz da Rosa	4756799 SSP/MS	APROV.

49	Leidionaldo Lourenço dos Santos	1237861 SSP/AL	APROV.
50	Lauro Jose Vieira Ferreira	1009980 SSP/MS	APROV.
	Emerson Silva de Barros	1555607 SSP/MS	REPROV.
	Adriano Ferreira da Cruz Xavier	2353847 SSP/MS	REPROV.
	Joao Marcelo Silva Cunha	2200616 SSP/MS	REPROV.
	Guilherme Henriq. De Santana da Costa	48786136X SSP/SP	REPROV.
	Edson Ap. Antônio de Souza	962563 SSP/MS	REPROV.
	Carlito Alves de Oliveira	900203 SSP/MS	N.C.
	Carlos Manoel Ribeiro Pereira	996864310 SSP/MS	N.C.
	Daniel Cardoso de Oliveira	2010244 SSP/MS	N.C.
	Fabio Junior Silva Cunha	2196184 SSP/MS	N.C.
	Gean Carlos Ferreira dos Reis	1899794 SSP/MS	N.C.
	Ilson Rodrigues Pereira	397704 SSP/BA	N.C.
	Joao Vitor Moreira da Silva	146125557 SSP/PR	N.C.
	Jeferson dos Santos Souza	2125345 SSP/MS	N.C.
	Rafael Soares Fernandes	1741323 SSP/MS	N.C.
	Tiago Vinicius da Silva Oliveira	50816400X SSP/SP	N.C.
	Zelito Jose Moraes	166397 SSP/MS	N.C.

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - NOVA CASA VERDE (MASCULINO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
1	Jose Aparecido Araldo	400210 SSP/MS	APROV
2	Adilson Rampim	998862 SSP/MS	APROV

PEDREIRO**NOVA ANDRADINA - SEDE**

CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Jose Antônio Alves Queiroz	16852515 SSP/SP	APROV.
2	Lairton Rubens Giglio	549562 SSP/MS	APROV.
3	Ivan Carlos Jesus Vitoriano	589546648 SSP/SP	APROV.
4	Gildo Ravaze	2519188 SSP/MS	APROV.
5	Ramão da Silva Bazano	12155301 SSP/MS	APROV.
6	Maurício Lourival dos Santos	1639412 SSP/MS	APROV.
7	Maycon dos Anjos Ferreira	1550252 SSP/MS	APROV.
8	Hamilton Santa Cruz	542066 SSP/MS	APROV.
9	Izauri Borges da Silva	388148 SSP/MS	APROV.
10	Luciano Acunha Freitas	1650743 SSP/MS	APROV.
11	Jose Augusto B de Matos	1566872 SSP/MS	APROV.
12	Roberto Delarmi Amorim	1270319 SSP/MS	APROV.

Nova Andradina, 03 de Março 2020.

Diogo Donizeti Ginez

Roberto Ginell

Sildiano de Souza Aragão

Relação de candidatos selecionados para o **Teste de Aptidão Física que será aplicado no dia 13 de março de 2020, referente ao** Processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Básicos**, para atuar em ações de combate à dengue, sob coordenação da Secretária Municipal de Saúde. Para a SEDE.

Qnt	Bloqueadores e Coletores de Materiais e Resíduos	RG
Qnt	NOME	RG
01	Adriano Benitez Sanabria	001.804.086
02	Agda Cristina Staforti	001.758.504
03	Alex de Siqueira	001.745717
04	Aparecido Andrade Conceição	35.350.378-2
05	Celina Benites	818885
06	Claudhyeri Borges Costa	001.545.781
07	Deise dos Santos Cardoso	001.638.840
08	Derlis Antonio Aniceto	001190191
09	Devanir José de Souza	584824
10	Eliana Jacqueline da Silva	001521608
11	Elisangela Ezidio	001578211
12	Elisangela Françoço Felix	001.178.756
13	Erica Cristina Correa	001.871.927
14	Erika Pinheiro Lopes	001.830.126
15	Evilaine de Oliveira	9980019
16	Fabiana Cordeiro Gimenez	2.166.195
17	Fábio Correa Pereira	000.844359
18	Gabriel da Silva Carmo	2.306.653
19	Helena Alves Queiroz	000.792-647
20	Humberto da Silva Sousa	001.820.906
21	Janete Pereira Santana	1445053
22	Jessica Aparecida Teixeira de Souza	52.054.031-1
23	João Pereira de Almeida	000691847
24	João Roberto da Silva	2062838
25	Juliano Aparecido Leite	001.328130
26	Juliano Monteiro Rodrigues	001671661
27	Keisy Naiane Monção de Oliveira	001.839.117
28	Lais Natalina Custodio	2.098-231
29	Lucas Gonçalves Rios	2162078
30	Maercio Mendes Santos	91726424
31	Maisa Carolaine de Souza Santos	2.566.434
32	Maria Aparecida Rodrigues	358.434
33	Marlene Fagundes Freitas	1429074
34	Matheus Silva da Costa	2.207.641
35	Merielle de Oliveira Manoel	001.731.021
36	Murilo Henrique Santos	2.086.757
37	Oriene Rosa Casimiro	2.057.659
38	Paulo Henrique Cola Barbosa Matos	2195070
39	Roberta Dias Guimarães	001543197
40	Roberto Carlos Ferreira da Silva	2.667.175
41	Rosmarina Alves da Silva Vieira	001141180
42	Sedinei de Almeida Nunes	395616
43	Simone Maria Menegati	001.703.992
44	Solange Sá de Jesus	1693081
45	Valter Lopes Marim	001.967.149
46	Vanda Lima de Oliveira	001.148.245
47	Vania Aparecida de Souza	001.397.416
48	Viviane Olazar de Oliveira	001.650.796
49	Wanderley Ferreira da Silva	2470661
50	Willian da Silva Fernandes	2.046.807

Relação de candidatos selecionados para o **Teste de Aptidão Física que será aplicado no dia 13 de março de 2020, referente ao** Processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Básicos**, para atuar em ações de combate à dengue, sob coordenação da Secretária Municipal de Saúde. Para Nova Casa Verde.

Qnt	Bloqueadores e Coletor de Matérias e Resíduos	RG
Qnt	NOME	RG
01	Adilson Rampim	998.862
02	Antonio Pacheco Urbano	5.580.003-0
03	Antonio Rozier Bispo	940636
04	Cleyton dos Santos Silva	40.487.975-5
05	Diego de Jesus Santos	2.086.313
06	Eder dos Santos Sabino	001.032.30
07	Edevanildo Marques da Silva	001400485
08	Elvis Presley Alves Coelho	001.834.711
09	Hermim Ramires Barreto	1848196
10	João Aparecido da Rocha	5413735-4
11	Jonas de Lima Gomes da Silva	2.139.442
12	José Aparecido Araldo	40.210
13	Junior Oscallino Ramires	13.506.903-5
14	Luciano Santos Veiga	37.322.823-5
15	Luis Marcelino Ruiz Tavare	08018008457
16	Luiz Fernando Pimental Gonçalves	2.290.552
17	Odimilson Costa da Silva	1.094.223
18	Paulo Henrique Garcia Palermo	001.703.112
19	Pedro Luiz Ginez	131975
20	Valdemiro de Sousa Goes	1673040

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 78544/2019 - FLY 0333.0008775/2019**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

- Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Fomento, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto realização de reforma e ampliação do Anfiteatro, área de ampliação de 32.60m2 para a instalação da base comunitária da Polícia Militar de Nova Andradina-MS.
- CIVIL-OSC Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Andradina-MS-CONSEPNA**, CNPJ: 10.414.883/0001-30, sendo o valor anual de R\$ 80.031,91 (oitenta mil trinta e um reais, noventa e um centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.044 - 4.4.50.42.01.00.00.00001

- Condições de Execução:** após assinatura do Termo em até 31 de Julho de 2020.
- Dotação Orçamentária:**
órgão: 15
Unidade: 15.19
Função: 04.122.0018
Código Reduzido: 000190

Nova Andradina - MS, 03 de março de 2020.

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 78544/2019 - FLY 0333.0008775/2019**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

- Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Fomento, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto realização de reforma e ampliação do Anfiteatro, área de ampliação de 32.60m2 para a instalação da base comunitária da Polícia Militar de Nova Andradina-MS.
- CIVIL-OSC Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Andradina-MS-CONSEPNA**, CNPJ: 10.414.883/0001-30, sendo o valor anual de R\$ 80.031,91 (oitenta mil trinta e um reais, noventa e um centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.044 - 4.4.50.42.01.00.00.00001

- Condições de Execução:** após assinatura do Termo em até 31 de Julho de 2020.
- Dotação Orçamentária:**
órgão: 15
Unidade: 15.19
Função: 04.122.0018
Código Reduzido: 000190

Nova Andradina - MS, 03 de março de 2020.

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 14/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 23/2019/COOR/FUNSAU-NA de 30 de janeiro de 2.020 e CI nº 260/2020/ENFADM/FUNSAU-NA de 11 de fevereiro de 2.020;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos, irregularidades e identificar a autoria referente aos equipamentos da UTI que estão danificados;

II - Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Jilson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Jenifer Jenifer Raquel Silva



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Samaniego, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 037.985.241-14, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique os funcionários que trabalham na UTI, conforme CI nº 260/2020/ENFADM/FUNSAU-NA de 11 de fevereiro de 2.020 da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 02 de março de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721

